



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

- A C Ó R D Ã O Nº 08 -

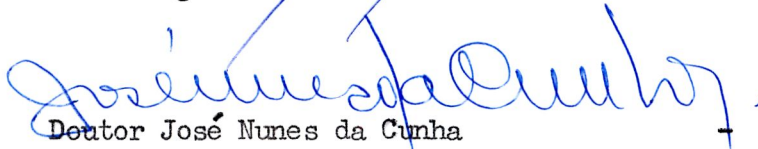
Vistos, relatados e discutidos, por conexão, os Processos Classe V nºs 08/79 e 12/79, de Pedido de Registro dos Diretórios Municipais do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) de TERENOS e CAMAPUÁ,

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, unanimemente e em conformidade com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em DEFERIR os registros dos Diretórios Municipais do M.D.B. de TERENOS e CAMAPUÁ e consequentes' anotações neste Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de outubro de 1979.

Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho

- Presidente


Doutor José Nunes da Cunha

Relator


Doutor David Rosa Barbosa

-

Procurador Regional